



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.337, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 922.189,66 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria do Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 922.189,66 (novecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33919200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.022,93
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508.800,00
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.400,00
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.800,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	43.200,00

	Anteriores	
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.874,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.574,80
16.14.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.992,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.798,40
16.14.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.250,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.050,00
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.257,58
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	16.769,95
		922.189,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.022,93
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.600,00
16.14.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.539,20
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
44905200.00	Equipamentos e Material	4.257,58

	Permanente		
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana		
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		14.627,43
33914700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.142,52
			922.189,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de junho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 29 de junho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.